

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fones: (016) 3351-8108 Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@power.ufscar.br

1 2 3

# ATA DA 10<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO (1<sup>a</sup> sessão)

5 6 7

8

4

Data: 09/11/2009 Horário: 14h

9 Local: Anfiteatro da Reitoria

10 Presidência: Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
 11 Membros Presentes: Conforme lista em anexo

12 Secretária: Marlene Melegari

13 14

15

16 17

18 19

20

21

22

23

#### 1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações de Presidência

**1.1.1** Ofício enviado por Diego Profiti Moretti, representante discente no CoG, solicitando informações sobre a situação da confecção de carteirinhas estudantis. O Prof. Vitor informou que o sistema foi montado para ser feito pela internet com um sistema próprio e que a UFSCar já recebeu os insumos, inclusive uma impressora nova. Está planejada para essa semana a emissão de um lote de carteirinhas, e, a partir da próxima semana, será escalonado o atendimento aos outros cursos.

A Profa. Emilia informou que pelo fato de a pauta estar extensa, haverá uma segunda sessão desta reunião no dia 23 próximo, às 14h. Pede aos membros para agendarem a próxima sessão.

242526

27

**1.2.** Comunicações dos Membros

A Profa. Wania, presidente da Comissão de Transferências, solicita que o assunto seja discutido ainda nessa reunião.

28 29 30

#### 2. ORDEM DO DIA

31 32

**2.1.** Foram **homologadas** as decisões tomadas pela ProGrad, *ad-referendum* do CoG, com relação aos seguintes assuntos:

34 35

33

**2.1.1.** Dispensas de disciplinas.

36 37

#### Indeferidas:

- a) Dispensa da disciplina 110175 Contabilidade Básica (DEP) para alunos que
   cursarem a disciplina 342467 Contabilidade Básica (CAc-S). Indeferida.
- 40 b) Dispensa da disciplina 342173 Química Geral Teórico/Experimental(CAC-S)
- 41 para alunos que cursarem a disciplina 342041 Química para Biocientistas -
- 42 Licenciatura (CAc-S). Indeferida.
- 43 c) Dispensa da disciplina 089303 Cálculo 3 (DM) para alunos que cursarem as
- 44 disciplinas 342670 Cálculo Diferencial e Integral 3 e 342238 Cálculo 3 Aplicados
- 45 à Engenharia.(CAc-S). **Indeferida**

d) Dispensa da disciplina 089206 – Cálculo 2 (DM) para alunos que cursarem as disciplinas 342475 – Cálculo Diferencial e Integral 2. (CAc-S). **Indeferida.** 

### 48 Aprovadas:

- 49 a) Dispensa da disciplina 180408 Introdução ao Estudo da Filosofia (DFMC) para
- 50 alunos que cursarem a disciplina 053066 Introdução à Filosofia(DCFE).
- 51 Aprovada.

70

73 74

75

76 77

78

79

80

81

82

94

- 52 **2.l.2.** Of. nº 179/09 DSPsi, de 14/10/2009. Projeto Pedagógico do Curso de
- Psicologia e pareceres de docentes do Depto de Psicologia e da CDP/ProGrad.
- 54 **Aprovado.** A Profa. Emília explicou que houve uma diligência do MEC referente ao
- 55 Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia e o curso fez as adequações solicitadas.
- O documento foi analisado pela CDP/ProGrad e por uma Comissão e verificou que as adequações estavam de acordo com as modificações requeridas.
- 58 **2.1.3.** Of. CCA-FILA nº. 004/2009, de 27/10/2009 A Coordenação do Curso de
- 59 Licenciatura em Física solicita que o número de créditos cursados pelo aluno no
- 60 período letivo passe de 20 para 28 créditos. **Aprovado.**
- 61 Os itens 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6, listados a seguir, são solicitações dos Cursos de Araras,
- de alteração de número máximo de créditos que o aluno pode cursar por semestre.
- 63 O plenário homologou as aprovações.
- 64 **2.1.4**. Of. CCA-CBLA nº. 022/2009, de 27/10/09 A Coordenação do Curso de
- 65 Licenciatura em Ciências Biológicas solicita que o número de créditos cursados no
- período letivo passe de 20 para 28 créditos. **Aprovado.**
- 67 **2.1.5**. Of. CCA-QULA nº. 018/2009, de 27/10/09 A Coordenação do Curso de
- 68 Licenciatura em Química solicita que o número de créditos cursados pelo aluno no
- 69 período letivo passe de 20 para 28 créditos. **Aprovado.** 
  - **2.1.6**. Solicitação de mudança de perfil da disciplina "Introdução à Língua Brasileira
- 71 de Sinais (LIBRAS) no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do campus
- 72 Sorocaba". **Aprovada.** Os membros homologaram a aprovação.

## 2.2. Assuntos submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação.

A Profa. Emília submeteu o item **2.2.9** que trata de um pedido de revalidação de diploma que não foi aprovada, de Luiz Eduardo Alvarado Prada. Esse professor foi aprovado em um concurso para o *campus* de Sorocaba, e como não conseguiu a revalidação entrou com recurso no Conselho. Foi solicitado um outro parecer da Profa. Petronilha da ProGrad/DME. O parecer ainda não está pronto, portanto esse item ficará para a 2ª sessão dessa reunião.

- 83 Sobre o item **2.2.12**. Projetos PIBID. Este item não passará hoje na reunião porque
- 84 todos os professores envolvidos nos projetos devem submetê-los aos respectivos
- Conselhos de Curso. Como cada processo só pode ter um "ad-referendum", deve-se esperar por essa aprovação; assim, este item retornará ao Conselho no dia 23.
- Profa. Emília informou que o item **2.2.16** da pauta Discussão sobre o Regimento do
- 88 CoG terá de ser transferido para a 2ª sessão, pois os Coordenadores dos Cursos
- 89 da UAB não poderão participar da reunião de hoje, por estarem envolvidos nos
- 90 preparativos da documentação dos alunos, em virtude de uma avaliação que o MEC
- 91 virá fazer dagui a 10 dias.
- A seguir, a Sra. Presidente pediu inversão de pauta, iniciando pelo item 2.2.11, o que foi aprovado.
- 95 **2.2.11.** Comissão de Transferências: decisão sobre elementos básicos do processo.
- 96 A Profa. Wania apresentou o estado atual das discussões realizadas pela comissão
- 97 encarregada dessa matéria, composta pelas Professoras Vera Alves Cêpeda

(DCSo), Haydée Torres de Oliveira(DGE), e Mara Sílvia Aparecida Nucci Morassuti(DiCA) (nomes completos e departamentos). A Profa. Wania solicitou a inclusão de um representante dos cursos de T.O. e Medicina, devido às especificidades de seu funcionamento. A Profa. Regina (T.O.) propôs-se a compor a Comissão. A Profa. Wania informou que a atual comissão se reuniu com anterior e ambas concordaram que seria necessário ter diretrizes básicas como ponto de partida para a proposta de Resolução CoG sobre a matéria. Para tanto, foram colocadas em discussão três possibilidades de procedimento para a realização de transferências, a fim de que o CoG deliberasse por uma: a) processo único para todos os cursos e campi, numa única fase; b) processo único para todos os cursos e campi, em 2 fases (a primeira seletiva geral e a 2ª a cargo de cada coordenação de curso, por meio de diferentes possibilidades de seleção); c) processo realizado inteiramente sob a responsabilidade de cada coordenação de curso. Como subsídios para o trabalho da comissão, o conselheiro Fernando apontou a necessidade de discussão da questão de carreiras; a Profa. Márcia opinou pela realização do processo de transferência em duas fases; a Profa. Virgínia problematizou a questão das turmas lotadas no 1º perfil; o Prof. Carlos Eduardo destacou que o curso de Filosofia sentiu a necessidade de uma participação mais efetiva do Conselho de Coordenação do Curso e defendeu a existência de processo igual para todos os cursos; o aluno Guilherme manifestou-se preocupado com o aluno ter que fazer duas provas, devido às despesas que isso acarretaria aos candidatos. A Profa. Wania explicou que, em vez de uma prova específica, pode ser utilizada a nota do ENEM, por exemplo. A Profa. Vera relatou alguns dilemas que a Comissão detectou, ponderando que essa decisão será tensa, pois o número de concorrentes e de vagas tende a aumentar. Alguns desses dilemas são: se os alunos de transferência interna serão encarados de maneira diferente dos de transferência externa; a modalidade de seleção – se pelo ENEM ou por vestibular já prestado na UFSCar; histórico escolar dos candidatos – o que é problemático. porque a instituição, corpo docente, sistema de notas são diferentes. Como coordenadora de curso, a Profa. Vera se manifestou favorável à alternativa intermediária que garante a objetividade de um lado e cria flexibilidade acadêmica do outro. A estudante Tâmara, representante do curso de Medicina pergunta se o curso será contemplado com esse processo, e como, já que não tem IRA. A Profa. Wania disse que num primeiro momento será pensado o processo de transferência como um todo, e depois serão discutidas as especificidades. Após ampla discussão foram colocadas em votação as três propostas. A alternativa **b** (processo único para todos os cursos e campi, em 2 fases: a primeira seletiva geral e a 2ª a cargo de cada coordenação de curso) foi a vencedora, por maioria dos votos. A alternativa a teve 6 votos favoráveis e uma abstenção. A alternativa c) processo realizado sob a responsabilidade da Coordenação de curso teve 5 votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Com base nessa deliberação, a Profa. Wania informou que a comissão aplicará um questionário aos coordenadores no dia 12 próximo, que deverá ser respondido até o dia 19/11/09, a fim de colher subsídios para a elaboração da Resolução do CoG.

98

99

100

101

102

103104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142143

144

145

146

147

148

**2.2.1.** Proposta de alteração da Portaria GR nº.1016, de 10 de setembro de 2008, que trata do desempenho mínimo dos alunos da UFSCar. A alteração foi proposta pela Procuradoria Jurídica, com base no argumento de que, como foram aprovadas normas específicas para os cursos a distância, ao título da Portaria1016 deveria ser acrescentada a expressão "para cursos presenciais". Os membros aprovaram.

Os itens 2.2.2 a 2.2.5 referem-se a estudantes PEC-G que estão em condição de desligamento, cujo processo está sendo submetido a julgamento pelo CoG.

150151152

153

154155

156

157

158159

160

161

162

163

164

165166

167

168

169

170

171

172173

174

175

176

177

178

179

180

149

**2.2.2.** Processo nº. 23112.004149/2009-74 - Parecer referente ao desempenho acadêmico do aluno Flávio Osvaldo Barros Rocha (PEC-G), do Curso de Psicologia; Anexo 1 – Ofício DiCA; Anexo 2 – Protocolo do Convênio; Anexo 3 – Convênio PEC-G: contexto histórico; Anexo 4 – Informações da Coordenação de Curso; Anexo 5 – Informações e Parecer do Programa de Ações Afirmativas. A Pedagoga Maria Angélica do Carmo Zanotto do GGPAA (Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas), relatou o processo e, além disso, deu explicações relativas ao convênio PEC-G, que acolhe alunos de países da América Latina e África do Sul na universidade e cujas normas são definidas pelos Ministérios das Relações Exteriores e da Educação. Os alunos tomam conhecimento dessas normas, das quais consta que o aluno não pode ter 2 reprovações em uma mesma disciplina, ou em 3 disciplinas no mesmo semestre, entre outras. Terminando o curso o aluno tem de voltar ao país em 3 meses. O não cumprimento das regras do convênio implica sanções. Prof. Vítor explicou que os alunos PEC-G são selecionados pelo país de origem e não pela universidade. As exigências do PEC-G são: o aluno deve se inscrever em, no mínimo, 4 disciplinas no semestre; pode ser feita transferência uma única vez; será desligado o aluno que não concluir seu curso no prazo regulamentar de duração de acordo com o Ministério de Educação e normas da Instituição; a responsabilidade de custear o aluno é dele próprio e do país de origem. Hoje temos 10 alunos com baixo desempenho acadêmico. Profa. Haydée sugeriu que os estudantes PEC-G sejam regidos pelas normas da UFSCar e não pelas do protocolo, o que implicaria rever as condições do convênio. A Profa. Luciana, coordenadora do curso de Psicologia, disse que o aluno Flávio, em análise, tem dificuldade em freqüentar as aulas, tendo alegado problemas emocionais que comprometem o cumprimento das exigências do curso. A partir dessa conversa, a coordenadora do curso de Psicologia combinou algumas atividades para que ele consequisse cursar. Ele começou a ter atendimento psicológico, mas abandonou; comprometeu-se a fazer uma reunião a cada 15 dias com a Coordenadora, mas não compareceu a nenhuma. O aluno está na Universidade desde 2005. Colocado em votação, a maioria foi favorável ao desligamento do aluno, com 10 abstenções.

181 182 183

184

185

186

187

188

189

190

191

**2.2.3**. Processo nº. 23112.00150/2009-49 — Parecer referente ao desempenho acadêmico do aluno Nelito Zamora Induta (PEC-G), do Curso de Enfermagem; Anexo 1 — Ofício DiCA; Anexo 2 — Protocolo do Convênio; Anexo 3 — Convênio PEC-G: contexto histórico; Anexo 4 — Informações da Coordenação de Curso; Anexo 5 — Informações e Parecer do Programa de Ações Afirmativas. A Profa. Márcia disse que o aluno Nelito não segue as orientações e não denota ter afinidades com a profissão, parecendo estar fazendo forçadamente o curso. Atualmente, freqüenta outro curso, em uma IES particular, concomitantemente com o da UFSCar. Ele não atende chamados da Coordenação para conversar sobre seu desempenho acadêmico. Em votação: a maioria votou pelo desligamento, com 3 abstenções.

192 193 194

195

196 197

198

199

200

**2.2.4.** Processo nº. 23112.004151/2009-08 — Parecer referente ao desempenho acadêmico da aluna N'gheter Napam Sami (PEC-G), do Curso de Ciência da Computação; Anexo 1 — Ofício DiCA; Anexo 2 — Protocolo do Convênio; Anexo 3 — Convênio PEC-G: contexto histórico; Anexo 4 — Informações da Coordenação de Curso; Anexo 5 — Informações e Parecer do Programa de Ações Afirmativas. A Pedagoga Angélica informou que N'gheter é de Guiné Bissau, foi reprovada em duas disciplinas, não pode fazer recuperação, por falta de 0.3 em relação à nota

exigida. Ela é esforçada, tem vontade de terminar o curso. A Profa. Roseli Mello informou que a aluna participou de um curso de extensão e percebeu que é muito esforçada e, embora tenha dificuldades, está sempre buscando se superar. Colocado em votação, 26 membros votaram por manter a aluna na UFSCar tendo 2 votos contrários.

**2.2.5.** Processo nº. 23112.004152/2009-53 — Parecer referente ao desempenho acadêmico do aluno Fontes Nuno Eduardo Paulo (PEC-G), do Curso de Ciências Biológicas; Anexo 1 — Ofício DiCA; Anexo 2 — Protocolo do Convênio; Anexo 3 — Convênio PEC-G: contexto histórico; Anexo 4 — Informações da Coordenação de Curso; Anexo 5 — Informações e Parecer do Programa de Ações Afirmativas. Esse aluno permaneceu na Universidade apesar de ter sido reprovado em 3 disciplinas, e a partir desse momento não mais infringiu as regras do Convênio, segundo o depoimento da Profa. Haydée, coordenadora do curso. Como o aluno já foi reintegrado, houve falha em colocar o processo na pauta, portanto o caso foi retirado de pauta.

Os alunos reintegrados serão encaminhados ao GGPAA para acompanhamento e orientações e, caso descumpram o protocolo novamente, serão desligados do curso. No caso dos alunos desligados, o desligamento será encaminhado à DiCA para informar à Polícia Federal e à SESu/MEC.

**2.2.6.** Processo nº. 23112.001488/2009-49 — Parecer da Comissão de Inquérito Disciplinar referente à apuração de fatos envolvendo o aluno Raphael Rodrigo Suzuki Momii (RA 25770-2), do Curso de Estatística/CCET. A Comissão, formada pelos docentes Wilson Nunes dos Santos (DeMA), Carmen L. B. Passos (DME) e João Carlos Vieira Sampaio (DM) relatou que esse aluno foi flagrado, pela professora, com uma cola. O Prof. Vitor informou que, embora pelo depoimento do aluno a turma toda tivesse colado, só esse aluno foi citado, e que caso o Prof. Fogo desejasse, poderia pedir revisão do processo. O Prof. Fogo julgou não ser necessário, pois ele tinha a cola na mão, ao passo que os outros colaram mas não tinham a cola consigo. A maioria dos membros aprovou o parecer da Comissão, de aplicação de advertência verbal com 10 abstenções. O parecer será enviado ao Diretor do CCET para aplicar a penalidade, obedecendo ao disposto no Regimento Interno vigente na UFSCar.

2.2.7. Processo nº. 23112.002497/2009-37 - Parecer da Comissão de Inquérito Disciplinar referente à apuração de fatos envolvendo os alunos Manoel Messias P. Miranda, do Curso de Doutorado em Biotecnologia, Jader Fiúza Bivar, do Curso de Química, Henrique Bueno Vitti, do Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação e Brian Alvarez de Melo, do Curso de Estatística. A Comissão, formada pelos docentes João Virgilio Tagliavini (DEd), Heloísa de Arruda Camargo (DC) e Nivado Nordi (DHb) relatou que houve um desentendimento entre os alunos e o denunciante foi Manoel Messias P. de Miranda. Os depoimentos dos quatro estudantes envolvidos e da Assistente Social confirmaram o que estava relatado no processo, ou seja, acusações feitas por Manoel Messias por e-mail, agressões verbais por parte dos denunciados e despejo dos pertences de Manoel do Bloco 30 do Alojamento dos Estudantes. Os acusados assumiram a responsabilidade por terem despejado os pertences do denunciante e informaram que não havia mais possibilidade de convivência entre eles. Ficou confirmado também que o estudante Jader Fiúza Bivar não participou do despejo dos pertences de Manoel, o que o isentou de indiciamento pela Comissão. Os alunos Henrique e Brian disseram que

253 sempre tiveram boa convivência como todos os moradores e que Manoel não teria 254 aceitado a proposta de conciliação feita pela Secretaria de Assuntos Comunitários. 255 O que ocorreu foi julgado grave, e com base no Regimento Geral da UFSCar, a 256 Comissão sugeriu que os alunos Henrique Bueno Vitti e Brian Alvarez de Melo sejam suspensos por 14 dias em período letivo neste 2º/2009 ou no próximo 257 258 período. A Profa. Emília disse que o denunciante é um aluno de doutorado e este 259 Conselho só pode legislar para alunos de graduação. A Profa. Roseli Mello não 260 concorda com a decisão da Comissão, pois a ação não foi pedagógica, mas por 261 motivos pessoais, não sendo justa a penalidade de suspensão de aulas. A Profa. 262 Maria Sílvia Moura entende que o que ocorreu foi falta de respeito à pessoa. Propôs 263 penalidade de advertência verbal. A Profa. Roseli Mello propôs que os alunos 264 realizem trabalhos comunitários na moradia estudantil. Colocado em votação, houve 265 15 votos favoráveis à advertência verbal, 1 voto favorável à suspensão e 3 266 abstenções. Os itens não analisados nesta reunião ficaram para a 2ª sessão (dia 267 23/11/09). Eu, Marlene Melegari, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, 268 será assinada pelos membros presentes.

269270

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima

271 Presidente

272

273 Prof. Dr. Vitor L. Sordi

274 Pró-Reitor de Graduação Adjunto

275

276 Prof. Dr. Flávio Henrique da Silva

277 Coord. Curso Biotecnologia

278

279 Profa. Dra. Haydée Torres de Oliveira

280 Coord. Curso de C.Biológicas – Licenciatura

281

282 Profa. Dra. Vera Alves Cêpeda

283 Coord, Curso Ciências Sociais

284

285 Profa. Dra. Fátima Elisabeth Denari

286 Coord. Curso de Educação Especial

287

288 Profa. Dra. Selva Maria G. Barreto

289 Coord. Curso de Educação Física

290

291 Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbro

292 Coord. Curso de Enfermagem

293

294 Profa. Dra. Eliane Viviane

295 Vice-Coord. Curso de Engenharia Civil

296

297 Prof. Dr. Orides Morandin Junior

298 Coord. Curso de Engenharia de Computação

299

300 Prof. Dr. João Baptista Baldo

301 Coord. Curso de Engenharia de Materiais

302

303 Prof. Dr. Glauco Henrique de Sousa Mendes

304 Coord. Curso de Eng. Produção

```
305
      Prof. Dr. Osmar Ogashawara
306
307
      Vice- Coord. Curso Engenharia Elétrica
308
      Prof. Dr. José Benaque Rubert
309
      Coord. Curso Eng. Mecânica
310
311
312
      Prof. Dr. José Carlos Fogo
313
      Coord. Curso de Estatística
314
      Prof. Dr. Carlos Eduardo de Oliveira
315
316
      Coord. Curso de Filosofia
317
318
      Profa. Dra. Ducinei Garcia
319
      Coord. Curso de Física
320
      Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva
321
322
      Coord. Curso de Fisioterapia
323
      Profa. Dra. Sofia Cristina lost Pavarini
324
325
      Coord. Curso de Gerontologia
326
327
      Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
      Vice-Coordenador Curso Gestão e Análise Ambiental
328
329
      Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo
330
331
      Coord. Curs de Imagem e Som
332
333
      Profa. Dra. Camila Höfling
334
      Cood. Curso de Letras
335
      Profa. Dra. Marília Blundi Onofre
336
337
      Coord. Curso Lingüística
338
339
      Prof. Dr. José Alessandro Gonçalves da Silva
340
      Coord. Curso de Música
341
342
      Profa. Dra. Roseli Rodrigues de Mello
343
      Vice-Coord. Curso de Pedagogia
344
345
      Profa. Dra. Luciana Nogueira Fioroni
346
      Vice-Coord. Curso de Psicologia
347
      Profa. Dra. Wania da Conceição Moreira
348
      Coord. Curso de Química-Bacharelado
349
350
351
      Profa. Dra. Lúcia Helena Mascaro Sales
352
      Coord. Curso de Química - Licenciatura
353
354
      Profa. Dra. Regina H. Vitale Torkomian Joaquim
355
      Coord. Curso de Terapia Ocupacional
356
```

357 358 359	Profa. Dra. Silvana Perissato Meneghin Vice- Coord. Curso de Biotecnologia e Coord. Curso de C. Biológicas – Licenciatura
360	Coord. Ourso de O. Biologicas Electriciatura
361	Profa. Dra. Maria Bernardete Silva de Campos
362	Coord. Curso Engenharia Agronômica
363	Coord. Ouroo Engormana Agronomioa
364	Profa. Dra. Helka Fabbri Broggian Ozello
365	Coord. Curso de Física
366	Coord. Caroo do Fiolog
367	Profa. Dra. Maria Tereza Mendes Ribeiro Borges
368	Coord. Curso Química- Licenciatura
369	
370	Prof. Dr. Mercival Roberto Francisco
371	Vice-Coord. Curso de C. Biológicas
372	The contact of the co
373	Profa. Dra. Maria Virgínia Urso Guimarães
374	Coord. Curso C. Biológicas – Licenciatura
375	ŭ
376	Prof. Dr. Fernando de Faria Franco
377	Repres. Curso de C. Biológicas – Licenc. Noturno
378	-
379	Prof. Dr. Laércio José dos Santos
380	Vice-Coord. Curso de Matemática – Licenc. Noturno
381	
382	Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça
383	Coord. Curso de Pedagogia – N oturno
384	
385	Prof. Dr. Luiz Marcio Poiani
386	Coord. Curso Eng. Ambiental
387	Dest May Of selection Assistant Assistant
388	Prof. Ms. Sérgio de Aguiar Monsanto
389	Vice-Coord. Curso Engenharia Ambiental
390	
391 392	Representantes de Centros
393	Representantes de Centros
394	Pof. Dr. Itamar Ap. Lorenzon
395	Representante do CCET
396	Representante do OOL i
397	Profa. Dra. Eliane Hércules Augusto Navarro
398	Representante do CECH
399	Tropiosomanio de SEST
400	Prof. Dr. Waldemar Marques
401	Representante do <i>Campus</i> Sorocaba
402	,
403	Representantes Técnico-Administrativos
404	·
405	Fernando Moura Fabbri Petrilli
406	
407	Simoni Ap. Perrucino Campos
408	

409	
410	Representantes Discentes de Graduação
411	
412	André Hakime Dutra
413	
414	Andréa C. Ferraz de Oliveira
415	
416	Carolina Laureto Hora
417	
418	David Evangelista da Silveira Jr.
419	
420	Diego Profiti Moretti
421	
422	Fernando Pereira Braga
423	
424	Juliana Yumi Kinjo
425	
426	Maíra Pauli Simões
427	
428	Mariana Cardoso Keller
429	
430	Pedro de Carvalho Paiva
431	T0
432	Tâmara B aldo Carletti
433	
434	Vanessa David de Campos
435	
436	Guilherme Barbosa Magalhães Moraes
437	
438	José Luis Canal